



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.358, de 27 de fevereiro de 2023.

**Institui a homenagem “Professor Nota Mil” para os professores da rede municipal de ensino do Município de Barra de São Francisco-ES e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e conforme previsto no Art. 66 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a homenagem “Professor Nota Mil” aos professores da rede municipal de ensino do Município de Barra de São Francisco-ES, que atuam no ensino infantil, fundamental e médio, que mais se destacarem pelo trabalho realizado no decorrer de cada ano.

Art. 2º A homenagem ocorrerá em solenidade oficial na Câmara Municipal de Barra de São Francisco, na semana do dia do Professor.

Art. 3º A homenagem será feita através de entrega de um diploma aos professores indicados pelos vereadores, os quais avaliarão a performance de cada agraciado.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco, 27 de Fevereiro de 2023

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
**Prefeito Municipal**